



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

2ª ATA SUPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.24.01,  
PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS


Em 01 (um) dia do mês de Março de 2018, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 162/2018 de 20 de Fevereiro de 2018, para atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como às condições contidas no Edital e seus anexos, para abertura dos envelopes de propostas de preços da licitante habilitada, da Concorrência Pública nº 2017.11.24.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, COM VISTAS A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS ESPECÍFICOS, A CERCA DE GRANDES CONTRIBUÍNTES ESTABELECIDOS FORA DO MUNICÍPIO.** O Presidente iniciou a sessão verificando a inviolabilidade dos envelopes lacrados, então, anunciou que abriria o envelope de proposta de preços. Após aberto, a proposta foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação, e pelo representante da empresa Habilitada **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME**, Sr. ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES, inscrita no CPF nº 008.121.184-80. O Presidente constata a proposta apresentada pela licitante habilitada: **1) CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME**, CNPJ 27.172.319/0001-50, com valor global de **R\$ 1.002.216,33 (um milhão, dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)**. Após análise da Comissão de Licitação, verificou-se inicialmente que a proposta está devidamente classificada. O Presidente divulga o resultado aos presentes e indaga sobre a possibilidade de manifesto de recurso contrário, onde o presente habilitado da interposição de recurso, conforme estabelece o Art. 109, inciso I alínea b da Lei 8.666/93. O presidente então resolve declarar como vencedora a empresa **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Concorrência Pública. A presente Ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente da empresa habilitada. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 01 DE MARÇO DE 2018.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
CICERO GONÇALVES VIANA  
Equipe de Apoio

  
JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA  
Equipe de Apoio

  
CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME  
ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES  
CPF 008.121.184-80  
Licitante



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



COMPARATIVO DE PREÇOS

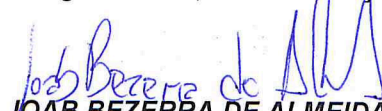
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.24.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, COM VISTAS A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS ESPECIFICOS, A CERCA DE GRANDES CONTRIBUINTE ESTABELECIDOS FORA DO MUNICÍPIO.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME	R\$ 1.002.216,33

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME**, pelo valor global de **R\$ 1.002.216,33 (um milhão, dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)**, classificada de acordo com os critérios fixados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima citada.

Lavras da Mangabeira-CE, 01 DE MARÇO de 2018.

  
**JOAB BEZERRA DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO